



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.132, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000.
Revoga a lei nº 3.062, de 12/05/93-
Gratificação Especial/SISPREM.

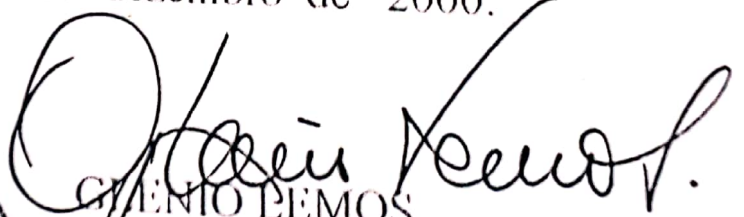
GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É revogada integralmente a Lei nº 3.062, de 12 de maio de 1993, acrescentou parágrafo ao artigo 78, da Lei nº 3.040, de 31 de março de 1993, relativo a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL dos cargos eletivos do SISPREM.

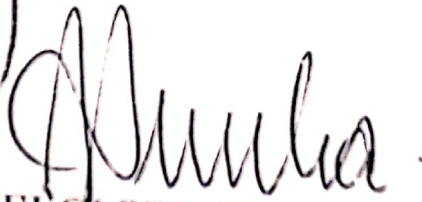
Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1º de dezembro de 2000.



GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



NOELCI PRESTES CUNHA
Secretário M. de Administração